



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: IX, Extra nº: 1031

1

Juatuba- MG, Quarta-Feira 20 de dezembro de 2017

Atos do Poder Executivo

Procuradoria

DECRETO Nº. 2.212 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a excepcionalidade do horário de expediente externo e/ou atendimento ao público da Prefeitura Municipal de Juatuba nos dias 22 e 29 de dezembro de 2017 e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Juatuba;

DECRETA:

Art. 1º. O expediente externo e/ou atendimento ao público da Prefeitura Municipal de Juatuba, excepcionalmente nos dias 22 e 29 de dezembro de 2017, será de 08:00 às 12:00 horas.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo e os Secretários Municipais tomarão as providências que forem necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 20 dias do mês de dezembro de 2017. 25º ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal